

PORTARIA N.º 246, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Inciso II, Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Substituir as responsabilidades atribuídas a servidora Cleunice Fritzen Finken, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, mediante a Portaria n.º 136/2013, passando a servidora responder como responsável pelo Controle dos saldos Orçamentários do Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Finanças, à contar do dia 1.º de maio de 2013.

Art. 2.º Pelos encargos assumidos mantém-se a gratificação concedida pela Portaria n.º 136, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de maio de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município